

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 128, de 15/09/2023

(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 040, de 20/06/2024., faz cessar efeitos)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 40364/23,

RESOLVE:

Art. 1° - 1° Fica instituída a Comissão de planejamento e organização dos eventos comemorativos ao Aniversário da UDESC CEAD, ano 2023, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
234332-0-03	Cléia Demétrio Pereira	Docente-Titular=CEAD/DEX
105151210196	Frankelis Olimar Dimas Bermúd	Discente-Titular
954949-8-01	Karim Hahn Luchman	Docente-Titular=CEAD/DPPG
294936-9-02	Laura Gonçalves Marques	Téc.Univ. -Titular=CEAD/DAD
664970-0-01	Leila Maria Matos	Téc.Univ. -Titular=CEAD/DAD
339804-8-02	Vera Márcia Marques Santos	Docente-Titular=CEAD/DG

Art. 2° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente: **Cléia Demétrio Pereira** e como secretária: **Laura Gonçalves Marques**.

Art. 3° - Esta Portaria, faz cessar a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 068 de 15/08/2022.

Art. 4° - A Portaria entra em vigência a contar de 14/09/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)